



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO
DECRETO Nº 3201/2018

Data 16.04.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Marizete Balestieri**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2581-0/1, portadora da CI/RG nº 4.330.931-5 SSP/PR e do CPF 819.762.089-04.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 09 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de abril de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

17 - Abril - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 234
Edição 1486
Luiza
Ass. Responsável